



OFÍCIO/SEMUS/Nº 008/2023

Presidente Kennedy – ES, 08 de Agosto de 2023.

De: Comissão de Avaliação de Amostras

Para: Licitação Pregão Eletrônico – Pregoeiro: Mezaque José Rodrigues


Ref.: Laudo de Análise das Amostras do Pregão nº 033/2023

Prezado Pregoeiro,

Vimos por meio deste encaminhar o Laudo de Análise da Amostra das fórmulas nutricionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Segue em anexo relatório fotográfico e cópia da PORTARIA/SEMUS/Nº 0260/2023

Atenciosamente,


Sabrina Louzan Mota
Presidente da Comissão


Sirlei Eliane de Vasconcelos Sampaio
Membro


Katia Cilene Marvila de Silva
Membro

PROTÓCOLO - PMPK Nº 023925/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCAMINHA LAUDO DE ANÁLISE





LAUDO DE ANÁLISE DA AMOSTRA DA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000033/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027700/2022.

EMPRESA: RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.144.092/0001-22

Ao dia 08 de agosto de 2023, no Núcleo do Serviço Social da Saúde, às 14:30 horas, foi realizada a avaliação da amostra de Leites (Fórmulas Nutricionais) em favor dos pacientes com restrições alimentares atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Estiveram presentes na avaliação os seguintes membros: Sabrina Louzan Mota (Presidente da Comissão), Sirlei Eliani de Vasconcelos Sampaio (Membro), Katia Cilene Marvila de Silva (Membro), nomeadas através da PORTARIA/SEMUS/Nº 0260/2023, que designa membros para avaliação de amostra referente ao item 10.20.1 do edital/pregão eletrônico 033/2023 e o processo administrativo nº 027700/2022, que objetiva a aquisição de fórmulas nutricionais para atender a secretaria municipal de saúde com reserva de exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte.

Relação das amostras avaliadas:

□ LOTE 05

DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. CONTRIBUI PARA O CONTROLE GLICÊMICO, RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E



LACTOSE, COM FIBRAS. INDICADA PARA DIABETES TIPO 01 E 02, DIABETES GESTACIONAIS E INTOLERÂNCIA Á GLICOSE. EMBALAGEM: CONTENDO NO MÍNIMO 400G.

MARCA: GLUCERNA

RESULTADO: APROVADO

JUSTIFICATIVA: A empresa entregou a amostra dentro do prazo de acordo com o edital. O produto foi analisado de acordo com o roteiro de amostras, e foi verificado que estava de acordo com as especificações do termo de referência. A amostra foi submetida a análise sensorial atendendo aos critérios em sua totalidade. Portanto mediante ao exposto o produto considerou a fórmula nutricional APROVADA.

□ LOTE 24

DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS CONTRIBUI PARA O CONTROLE GLICÊMICO, RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, COM FIBRAS. INDICADA PARA DIABETES TIPO 01 E 02, DIABETES GESTACIONAIS E INTOLERÂNCIA Á GLICOSE. EMBALAGEM: CONTENDO NO MÍNIMO 400G. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP, CONFORME O INCISO III DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

MARCA: GLUCERNA

RESULTADO: APROVADA

JUSTIFICATIVA: A empresa entregou a amostra dentro do prazo de acordo com o edital. O produto foi analisado de acordo com o roteiro de amostras, e foi verificado que estava de acordo com as especificações do termo de referência. A amostra foi submetida a análise sensorial atendendo aos critérios em sua totalidade. Portanto mediante ao exposto o produto considerou a fórmula nutricional APROVADA.



totalidade. Portanto mediante ao exposto o produto considerou a fórmula nutricional APROVADA.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Presidente Kennedy, 08 de agosto de 2023.

Sabrina Louzan Mota
Presidente da Comissão

Sirlei Eliane de Vasconcelos Sampaio
Membro

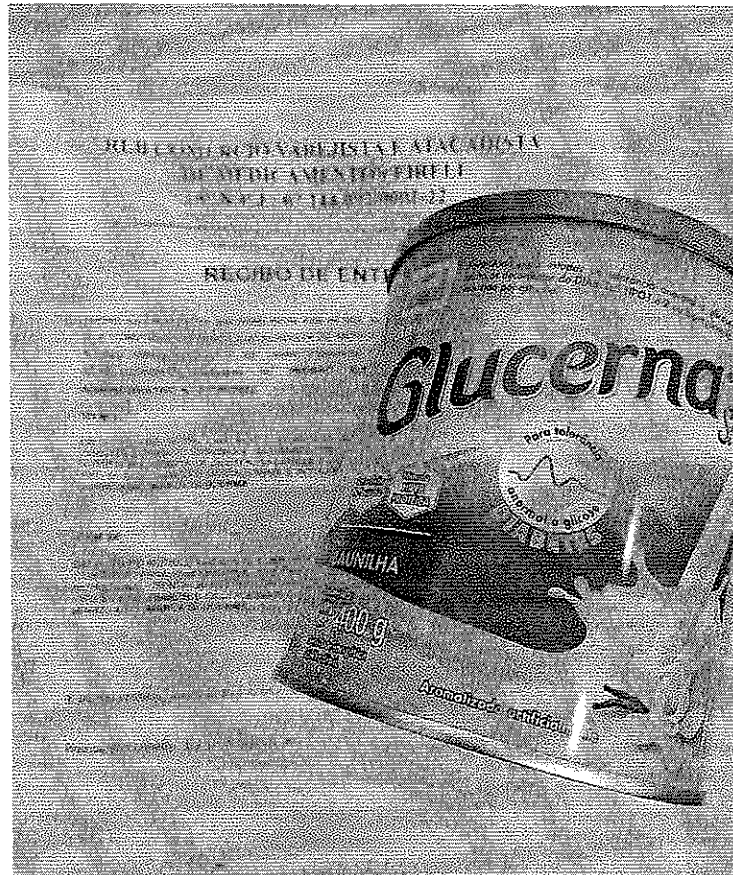
Katia Cilene Marvila de Silva
Membro



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

EMPRESA: RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.144.092/0001-22





23925/23

00.992

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEMUS/Nº 0260/2023.

ALTERA MEMBROS PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRA REFERENTE AO ITEM 10.20.1 DO EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 E O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27700/2022, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS MUNICÍPIOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor a Comissão para Avaliação de Amostras em atendimento ao **Item 10.20.1**, do Edital/Pregão eletrônico nº 068/2022, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde:

- I- **Presidente:** Sabrina Louzan Mota;
- II- **Membro:** Sirlei Eliani de Vasconcelos Sampaio;
- III- **Membro:** Katia Cilene Marvila da Silva.

Art. 2º. A Comissão designada nesta Portaria será responsável por analisar as amostras apresentadas pelas Empresas vencedoras, em conformidade ao solicitado no edital supracitado, emitindo laudo conclusivo quanto ao atendimento ou não das exigências contidas no Termo de Referência e Edital do referido certame.

Art. 3º. Os servidores designados não farão jus a qualquer remuneração extraordinária e/ou gratificação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



00.993

23925/023

08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


Presidente Kennedy/ES, 18 de Julho de 2023.

CERTIDÃO

Portaria SEMUS
Nº 0260/2023
Publicado na Forma do Art. 69
Da Lei Orgânica Municipal com
Redação dada pela Emenda Nº
014, de 09/05/2019.
Em: 25/07/2023
Servidor EBL

CERTIDÃO

Certifico que Portaria
SEMUS/0260/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 25/07/23
Servidor(a): EBL
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES


Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 031/2021



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001904/2023
25/07/2023 - 13:29:37
SEMUS-PK
PORTARIA/SEMUS/Nº0260/2023

EBL